



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº16/2025, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA) e Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com fins de alterar a codificação da natureza das despesas previstas no plano de trabalho, subitem Plano de aplicação consolidado - PAD

PROCESSO Nº 21000.062989/2025-81

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, doravante denominado Unidade Descentralizadora vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº16/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, vem alterar a natureza das despesas referente ao recurso do TED nº16/2025 presente no plano trabalho, item 10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 11 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD identificado no Plano de Trabalho do TED nº16/2025, sem alteração do valor global do instrumento, da vigência, nem do objeto pactuado.

1.2 O TED mantém seu objeto original: "**CRIAÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA E CENTROS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UFMT PARA INTEGRAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ENTRE CAMPIS DA UFMT.**"

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que assim dispõe: "As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

2.2 Considerando tratar-se de alteração de naturezas da despesa e sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste é possível de ser realizado por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterado o 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme a seguir:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
nov/25	R\$ 8.000.000,00
nov/26	R\$ 8.000.000,00

3.2 Fica alterado o 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do Plano de Trabalho, conforme a seguir:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO*	VALOR PREVISTO
339039 (Custeio)	NÃO	R\$ 3.406.409,60
339039 (Custeio)	SIM	R\$ 1.280.000,00
449039 (Capital)	NÃO	R\$ 11.313.590,40
TOTAL		R\$ 16.000.000,00

3.3 O presente apostilamento não implica modificação na vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas do TED nº16/2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED nº16/2025, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como anexo oficial ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília, DF.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **48072183** e o código CRC **980575BE**.